



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.310-A, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Aprova a criação dos Cursos de Graduação mencionados no Anexo I.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Extraordinária realizada em 11.9.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 027461/2012 - UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação dos Cursos de Graduação, que ora são mencionados no Anexo I (pag. 2), parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 2012.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

CURSO	MUNICÍPIO	NÚMERO DE VAGAS
Engenharia Biomédica	Belém	40
Tecnologia em Produção Multimídia	Belém	26
Engenharia da Computação	Castanhal	30
Engenharia da Computação	Tucuruí	40
Engenharia Sanitária e Ambiental	Tucuruí	40